

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 204/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ALMIR MARTINS SOARES, Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 22 a 25/05/2018 para participar tratar de assuntos de interesse desta comuna junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2018.

REFEITURA MUNICI L DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22/05/200

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal, em exercício.